



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

- Estado do Paraná -

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Departamento de Recursos Humanos

Rua Cel. Emilio Gomes, 731 - Centro - Ribeirão Claro - PR

CEP 86410-000 - Telefone: (43) 3536.1300

E-mail: rh@ribeiraoclaro.pr.gov.br



## PORTARIA Nº 1.242, DE 15 DE JULHO DE 2022.

Nomeia a servidora Priscila Pedreti, para exercer interinamente o cargo de Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,


### Resolve


**Art. 1º.** Nomear, nos termos da Lei Complementar n.º 091, de 16 de dezembro de 2014, a servidora Priscila Pedreti, matrícula 1408/7, ocupante do emprego público de Assistente Administrativo, para exercer interinamente o cargo de Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, no período de afastamento do respectivo titular, para gozo de férias, de 18 de julho de 2022 a 16 de agosto de 2022.

**Parágrafo único.** A servidora de que trata o caput deverá optar pela remuneração, durante o período de substituição, consoante redação do §3º do art. 4º da Lei n.º 1.408/2019.

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 15 de julho de 2022.

  
**JOÃO CARLOS BONATO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
**FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Publicado em 16/07/22 Edição nº 4600  
Caderno Atas e Editais Pag. A-7  
Órgão Tribuna do Vale